

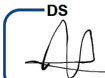
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ/ME nº 17.159.229/0001-76

NIRE 52.300009065

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

- 1. Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2021, às 11:00, realizada na sede do **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.**, localizada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na VP 7D, Módulo 11 Quadra 13, Distrito Industrial de Anápolis, CEP 75132-901 ("Companhia").
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 12, parágrafo quarto do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ítalo Nogueira Alves de Melo, Marcelo Leite Henriques, Priscilla Nogueira Alves Melo, Marcelo José de Aquino, Carlos José Rolim de Mello e Igor Nogueira Alves de Melo.
- 3. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Ítalo Nogueira Alves de Melo; Secretário: Marcelo Leite Henriques.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração dos seguintes documentos de governança corporativa da Companhia, de modo a atender as exigências formuladas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no âmbito do pedido de listagem da Companhia e admissão de suas ações à negociação no segmento especial denominado Novo Mercado: (a) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; (b) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária; (c) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (d) Política de Remuneração; (e) Política para Transação com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse; (f) Política de Gerenciamento de Riscos; e (g) Código de Ética e Conduta; **(ii)** a alteração dos seguintes regimentos internos da Companhia, de modo a atender as exigências formuladas pela B3 no âmbito do pedido de listagem da Companhia e admissão de suas ações à negociação no segmento especial denominado Novo Mercado: (a) Regimento Interno do Comitê de Auditoria; (b) Regimento Interno do Conselho de Administração; **(iii)** a eleição do Sr. **José Vanderlei Leite** como membro do Comitê de Auditoria; e **(iv)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.
- 5. Deliberações:** Após análise e discussão da ordem do dia, foram deliberados, por unanimidade e sem ressalvas:
(i) Aprovar a alteração dos seguintes documentos de governança corporativa da Companhia, de modo a atender ao disposto no Regulamento do Novo Mercado: (a) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; (b) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária; (c) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (d) Política de Remuneração; (e) Política para Transação com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse; (f) Política de Gerenciamento de Riscos; e (g) Código de Ética e Conduta, de modo a atender as exigências formuladas pela B3 no âmbito do pedido de listagem da Companhia e admissão de suas

DS


DS


ações à negociação no segmento especial denominado Novo Mercado. Ratificamos que as políticas alteradas neste item somente terão eficácia a partir da concessão pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") do registro da oferta pública de ações da Companhia aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida nesta data ("Oferta") e da data da divulgação do anúncio de início da Oferta, com exceção da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, que terá eficácia condicionada à concessão pela CVM do registro de companhia aberta. As Políticas ora aprovadas estão disponíveis na sede social da Companhia.

(ii) Aprovar a alteração dos seguintes regimentos internos da Companhia de modo a atender as exigências formuladas pela B3 no âmbito do pedido de listagem da Companhia e admissão de suas ações à negociação no segmento especial denominado Novo Mercado: (a) Regimento Interno do Comitê de Auditoria; e (b) Regimento Interno do Conselho de Administração. Ratificamos que os Regimentos Internos alterados nesta data somente terão eficácia a partir da concessão pela CVM do registro da Oferta e da data da divulgação do anúncio de início da Oferta. Os Regimentos ora aprovados estão disponíveis na sede social da Companhia.

(iii) Eleger o Sr. **José Vanderlei Leite**, brasileiro, casado, administrador/contador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o nº 086.571.878-41, com endereço no SQN 215, Bloco C, apartamento 405, Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70874-030, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia. O Sr. José Vanderlei Leite toma posse nesta data, para o mandato de 1 (um) ano, conforme termo de posse constante do **Anexo I**.

O Comitê de Auditoria da Companhia fica composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos: (a) Marcelo Jose de Aquino; (b) Carlos José Rolim de Mello; e (c) José Vanderlei Leite.

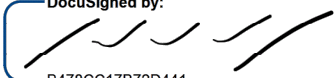
(iv) Aprovar a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, assinada por todos os presentes. Composição da Mesa: Presidente – Ítalo Nogueira Alves de Melo; Secretário – Marcelo Leite Henriques. Membros do Conselho de Administração: Ítalo Nogueira Alves de Melo, Marcelo Leite Henriques, Priscilla Nogueira Alves de Melo, Marcelo José de Aquino, Carlos José Rolim de Mello e Igor Nogueira Alves de Melo.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

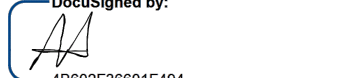
Anápolis, 30 de abril de 2021.

Mesa:

DocuSigned by:

B478CC17B72D441...

ÍTALO NOGUEIRA ALVES DE MELO

Presidente

DocuSigned by:

4B602F36601F494...

MARCELO LEITE HENRIQUES

Secretário

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ/ME nº 17.159.229/0001-76

NIRE 52.300009065

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

ANEXO I

TERMO DE POSSE DO COMITÊ DE AUDITORIA

TERMO DE POSSE

Eu, **JOSÉ VANDERLEI LEITE**, brasileiro, casado, administrador/contador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 086.571.878-41, com endereço no SQN 215, Bloco C, apartamento 405, Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70874-030, tendo sido eleito para o cargo de membro do Comitê de Auditoria do **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade Anápolis, Estado de Goiás, na VP 7D, Módulo 11 Quadra 13, Distrito Industrial de Anápolis, CEP 75132-901, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 17.159.229/0001-76 ("Companhia"), com mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Anápolis/GO, 30 de abril de 2021.

DocuSigned by:

José Vanderlei Leite

15666E99D2AA486...

JOSÉ VANDERLEI LEITE